

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 035/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º: 022/2017**

**Objeto:** prestação de serviço de locação futura, eventual e sob demanda de 01 (um) caminhão tipo pipa, exclusivamente com o tanque de armazenamento da água sobre o chassi do caminhão toco, conforme discrimina as normas do DETRAN E INMETRO para o transporte de água potável com a capacidade mínima de 07 (sete) m<sup>3</sup> e máxima de 10 (dez) m<sup>3</sup> de água potável, com bomba de carregamento (carregável e autocarregável), Mangote (mangueira de esguicho com alcance mínimo de 20 metros), Rabo de Pavão e Chuveiro Traseiro, CRLV do veículo vigente, manutenção veicular e seguro total do veículo e contra terceiros pela empresa a ser contratada. Motorista e abastecimento (óleo diesel) pelo Damae.

**PREÂMBULO**

No dia 08 de Agosto de 2017, às 08h00min, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro, Senhor RICARDO LUIZ DO CARMO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANGELO MIGUEL GALLO NETO, e REINALDO FONTES DE ANDRADE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO****REPRESENTANTES****EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA

EDILSON MENDONÇA SANTOS ME

-----  
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

EDILSON MENDONÇA SANTOS ME	470,0000	0,00%	08:13:38	Selecionada
----------------------------	----------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

EDILSON MENDONÇA SANTOS ME	468,0000	0,00%	08:13:56	
----------------------------	----------	-------	----------	--

EDILSON MENDONÇA SANTOS ME	468,0000	0,00%	08:13:59	Vencedor
----------------------------	----------	-------	----------	----------

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO  
Item: 001.00 Encerrado  
EDILSON MENDONÇA SANTOS ME ..... 470,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	EDILSON MENDONÇA SANTOS ME	470,0000	468,0000	Vencedor

-----

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	EDILSON MENDONÇA SANTOS ME	468,0000	Vencedor
--------	----------------------------	----------	----------

-----

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### ASSINAM:

#### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

-----  
FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA  
EDILSON MENDONÇA SANTOS ME

#### PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

-----  
RICARDO LUIZ DO CARMO  
Pregoeiro

-----  
ANGELO GALLO NETO

-----  
REINALDO FONTES DE ANDRADE